



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 1042/2021
DATA: 29/11/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.805

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para realização de cursos técnicos de qualificação profissional.

Iniciativa: Do Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.805, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para realização de cursos técnicos de qualificação profissional, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 198/21, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso XIII do art. 76 da Lei Orgânica do Município) e deve ser efetivada em conformidade com a legislação que trata sobre o assunto (lei estadual nº 15.608/2007 e leis nacionais nº 8.666/93 e nº 4.320/1964. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

GILBERTO ROGALSKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.805, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

ODAIR SANSON JÚNIOR
Membro

MARCEL PIETRALLA
Membro